João Pessoa, 08 de novembro de 2000.

Senhor Deputado:

Em atenção à solicitação verbal de V. Exa., informo que nos documentos, processos e papéis analisados por mim e acostados ao Proc. n.° 2002000016780-5, que tramita na 1.° Vara Criminal da Comarca desta Capital e no qual o Poder Público indiciou, por improbidade administrativa, prevaricação, corrupção generalizada e formação de quadrilha, o coordenador financeiro Sinval Alves de Carvalho e a assessora especial Terezinha de Jesus Cruz, ambos da Secretaria de Cidadania e Justiça deste Estado, além do empresário José Henrique Filho (da Primor - Comércio e Representações Ltda), todos arrolados em Inquérito Policial que tramita na Delegacia de Ordem Econômica desta Capital, não há qualquer assinatura de V.Exa., como Ordenador de Despesa ou agente público, constando, no entanto, nas Notas de Empenho, os nomes dos secretários **JOSÉ JOB SOBRINHO** (código 031143), **JACINTO DATAS NETO** (código 28286) e **JOSÉ ADALBERTO TARGINO ARAÚJO** (código 520740), como Ordenadores de Despesa.

Atenciosamente,

RIVALDO TARGINO DA COSTA
Auditor de Contas Públicas
Mat. 147642-4

Ao Exmo. Sr.
Dr. ARTHUR DA CUNHA LIMA
Deputado Estadual
Assembléia Legislativa
Estado da Paraíba

Recebido o original em 08/11/2000

João Pessoa, 1.º de novembro de 2000.

Senhor Presidente:

Cumprimentando V. Exa., entrego a Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, para as providências necessárias, cópia de CD com gravação do momento em que fui torturado pelo Secretário da Cidadania e Justiça do Estado José Adalberto Targino Araújo, que, ameaçando-me de morte, agredindo-me fisicamente a socos, ofendendo-me moralmente com palavras de baixo escalão, escoltou-me até a sala da APLASI (órgão de Assessoria Militar da SCJ), onde me manteve preso, sob ameaça armada e tortura psicológica, obrigou-me a assinar um depoimento ditado pelo próprio secretário José Adalberto Targino Araújo. Participaram da sessão de tortura de mais de quatro horas, o major da Polícia Militar Solon Marcelino de Lira, o tenente do Exército Jair César de Miranda Coelho, o defensor público Carlos Roberto Barbosa, o chefe de telecomunicações Ângelo Marcelo Pessoa Leite, um agente penitenciário, estes dois fortemente armados e de algemas na mão, além do próprio secretário José Adalberto Targino Araújo. Fato ocorrido em 19 de setembro de 2000, de 14:00 às 18:30 horas.

O motivo de tamanha barbárie foi o fato de eu ter encaminhado ao Ministério Público relatório de auditoria, constatando e provando inúmeros casos de corrupção generalizada, prevaricação, improbidade administrativa e formação de quadrilha, na Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado da Paraíba. O secretári José Adalberto Targino Araújo omitiu-se a tomar providências e tratou de impedir-me de levar as irregularidades de lesão ao patrimônio público ao conhecimentos das autoridades.

A Justiça, tendo como autor o Ministério Público, aceitou a representação criminal, impetrada por mim, contra Sival Alves de Carvalho, coordenador financeiro, Terezinha de Jesus Cruz, assessora especial, ambos lotados na SCJ/Pb, além do empresário José Henrique Filho, da empresa Primor - Representações Ltda, arrolados em Inquérito Policial que tramita na Delegacia de Ordem Econômica desta Capital, através do Proc. n.º 2002000016780-5, da 1.º Vara Criminal da Comarca de João Pessoa.

Passo às mãos de V. Exa. copia de documentos acostados ao Proc. n.º 2002000016780-5, na certeza de que esta Comissão de Direitos Humanos não deixará a impunidade sobrepujar a verdade dos fatos, publicados desde o dia 19.09.2000 na Internet, no endereço http://www.verbaspublicas.cjb.net.

Atenciosamente,

RIVALDO TARGINO DA COSTA
Auditor de Contas Públicas

Ao Exmo. Sr
Deputado LUIZ COUTO
Presidente da Comissão de Direitos Humanos
Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba

Recebi,
Em 10/11/2000
Dep Luiz Albuquerque Couto